



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2091 DE 29 DE MAIO DE 2017.

"Autoriza a alteração da forma do desembolso da subvenção referente ao art. 1º, inciso I da Lei Municipal 2076 de 14 de Fevereiro de 2017, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

O art. 1º, inciso I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior – CNPJ n.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) sendo:

I - R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para custear despesas com Plantão Médico – Quantia que será repassada da seguinte forma:

I.1: R\$ 34.000,00, até o dia 05/06/2017;

I.2: R\$ 102.000,00, até o dia 20/06/2017;

I.3: R\$ 102.000,00, até o dia 20/10/2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas, 29 de Maio de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/05/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE